CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 652/65
INTERESSADO: ADEMAR VALENTE
ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Departamento de Ortodontia FFO de Ribeirão Preto.

P A R E C E R Nº 361/65

Solicita o Senhor Diretor da FFO de Ribeirão Preto a contratação do C. D. ADEMAR VALENTE, para "Instrutor" junto ao Departamento de Ortodontia, em R.T.P., pelo prazo de 730 dias.

A Secretaria da CES fez várias observações que, parece, foram atendidas. O candidato foi aprovado pelo CTA e pela Congregação da Faculdade.

Somos, pois, de Parecer favorável à contratação a partir da data do exercício legal até 31 de dezembro de 1966, s.m.j.

São Paulo, 2/7/65

a)MONS.EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator